



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ, REALIZADA EM 06/12/2018


No sexto dia do mês de dezembro do ano de 2018, em recinto próprio, às 16 horas, sob a presidência do Vereador Vanderlei Alves da Silva, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ibiracú, integrada pelos vereadores Vanderlei Alves da Silva, José Hervan Pignaton e José Geraldo Rossi para apreciação do **Projeto de Lei 3.244/2018**, proveniente do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa despesa do Município de Ibiracú para o exercício financeiro de 2019". O Presidente da Comissão, após saldar os demais membros, deu início à reunião informando que se encontra tramitando na Comissão o Projeto de Lei referido e que, por solicitação do vereador José Geraldo Rossi, foi agendada a presente reunião para que a Comissão pudesse deliberar sobre algumas informações que tanto ele como a Comissão necessitam para melhor compreensão da matéria, sobretudo em razão das informações já prestadas pelo Ofício/PMI//FINANÇAS nº 108/2018, recentemente encaminhado pelo Executivo. Feitas essas considerações preliminares, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador José Geraldo Rossi que destacou a necessidade, a partir das informações prestadas através do Ofício referido, de novos esclarecimentos, os quais são importantes para que a Comissão possa melhor se posicionar sobre a matéria e apresentar um parecer mais estruturado sobre o Projeto de Lei em questão. As informações que o vereador José Geraldo Rossi entende pertinentes serem solicitadas ao Executivo são as seguintes: **01** - Cópia do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais mencionado no OFÍCIO/PMI//FINANÇAS Nº 108/2018, encaminhado a esta Comissão. Justificativa: Avaliar a possibilidade de implementação deste em 2019, diante do orçamento proposto na LOA; **02** - Quais as medidas de contenção de despesas serão tomadas para a implementação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais. Justificativa: O OFÍCIO/PMI//FINANÇAS Nº 108/2018, relata que o Orçamento de 2019, prevê um aumento de Despesa de Pessoal de torno de 6,00%. Como na verdade esta previsão é um pouco menor (5,40%) e a previsão de recomposição salarial já se encontra em 0,93% somente nos 2 dos 4 meses restantes de 2018 (IPCA de setembro 0,48% e IPCA de outubro 0,45%) e que, tendo em vista que foi desconsiderado o crescimento vegetativo da folha, fica evidente que medidas para produção de despesa com pessoal deverão ser tomadas. Estas não foram relatadas no Ofício em tela; **03** - Qual a expectativa considerada de crescimento vegetativo da folha de pagamento para 2019? Justificativa: Essa informação é importante para a análise da possibilidade de implementação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais; **04** - Dentro da perspectiva de recomposição salarial da atual gestão, há interesse em conceder a Revisão Geral Anual referente ao ano de 2017, não concedida no ano de 2018 por justificativa de prazo eleitoral? Justificativa: Avaliar as perspectivas de concessão de Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais para o ano de 2019. Na sequência, o Presidente da Comissão, Vereador Vanderlei Alves da Silva, destacou a importância das informações, acrescentando que as



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

mesmas, inclusive, também já haviam sido solicitadas informalmente ao Executivo e que seria realmente importante que as mesmas viessem formalmente à Câmara, ressaltando a pertinência da solicitação do Vereador José Geraldo Rossi. Dada a palavra ao Vereador *José Hervan Pignaton*, este também enfatizou a necessidade e importância das informações, tecendo diversas considerações acerca da oportunidade de se esclarecer as questões levantadas. O Sr. Presidente, então, colocou a proposta de encaminhamento do pedido de informações ao Executivo, observando o teor apresentado pelo Vereador José Geraldo Rossi, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Igualmente foi decidido que o parecer da Comissão acerca do **Projeto de Lei 3.244/2018**, que "Estima a receita e fixa despesa do Município de Ibiracu para o exercício financeiro de 2019" será oferecido após as informações solicitadas, nos termos regimentais. A fim de agilizar o processo, decidiu-se que a Presidência da Comissão repassará o inteiro teor desta ata à Presidência da Casa, a fim de que as informações sejam solicitadas ao Executivo por seu intermédio, observando-se as regras regimentais. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, deu-se a mesma por encerrada que, após ser por mim, secretário José Hervan Pignaton, lavrada, lida e aprovada, vai por todos assinada conforme.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Presidente


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Secretário


JOSÉ GERALDO ROSSI
Membro